



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1623/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO, A MARLON NUNES
TELLES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “a” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, o artigo 67, alínea “a” da Lei Municipal nº 4333/2021, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 2% (dois por cento) de anuênio correspondente ao tempo
de serviço e merecimento, sendo 1% (um por cento) referente ao período de 18 de maio de 2020 a 18 de
maio de 2021 e 1% (um por cento) de 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022 ao servidor **Marlon Nunes
Telles**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 4122, totalizando 2% (dois por cento) de avanços, sendo
implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:41:05 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:51:49 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022